INDICAÇÃO Nº 4523/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de placa de “proibido virar à esquerda” na Rua Maceió, esquina com a Rua Limeira, no bairro Cidade Nova.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a instalação de placa de “proibido virar à esquerda” na Rua Maceió, esquina com a Rua Limeira, no bairro Cidade Nova, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por moradores relatando que motoristas imprudentes que trafegam pela Rua Maceió estão cometendo contravenções de trânsito ao cruzarem a Rua Limeira para acessar um supermercado existente na via – fato este que tem colocado motoristas e pedestres em risco. Os munícipes relatam inclusive a ocorrência de acidentes de trânsito com danos de pequena monta. A fim de solucionar esta questão, sugerimos a presente propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de novembro de 2.015.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-